



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
19/03/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 059/2024, de 19 de março de 2024.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Quaraí/RS, no dia 21/03/2024, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O MANEJO E CONTROLE DA FAUNA EXÓTICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de março de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS